



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

PINDAÍ • BAHIA

ACESSE: [HTTP://WWW.PINDAI.BA.GOV.BR](http://WWW.PINDAI.BA.GOV.BR)

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 009/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM HOSPITAL PÚBLICO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E DE RETAGUARDA, ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
- RESULTADO DE LICITAÇÃO- SRP-PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 037/2023- REGISTRO DE PREÇOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL, ESPECIALMENTE, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE PNEUS, FORÇA DE PNEUS, CONsertos, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO- SRP-PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 037/2023- REGISTRO DE PREÇOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL, ESPECIALMENTE, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE PNEUS, FORÇA DE PNEUS, CONsertos, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
- ADJUDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM HOSPITAL PÚBLICO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E DE RETAGUARDA, ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP-PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 037/2023- REGISTRO DE PREÇOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL, ESPECIALMENTE, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE PNEUS, FORÇA DE PNEUS, CONsertos, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM HOSPITAL PÚBLICO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E DE RETAGUARDA, ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE



PINDAÍ

- HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO- SRP-PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 037/2023- REGISTRO DE PREÇOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL, ESPECIALMENTE, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE PNEUS, FORÇA DE PNEUS, CONSERTOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP-PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 037/2023- REGISTRO DE PREÇOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL, ESPECIALMENTE, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE PNEUS, FORÇA DE PNEUS, CONSERTOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
- EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 118/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM HOSPITAL PÚBLICO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E DE RETAGUARDA, ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 430/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 431/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 432/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 433/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 434/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 435/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 436/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 437/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 438/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 439/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 440/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 055/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 070/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 071/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 072/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 076/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 084/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 096/2023



- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 097/2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 097/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 098/2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 030/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 031/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 032/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 033/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 034/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 035/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 036/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 037/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 039/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 040/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 041/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 042/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 043/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 044/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 045/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 046/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 047/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 048/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 049/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 050/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 051/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 052/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 053/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 055/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 065/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 067/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 070/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 071/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 072/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 073/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 105/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 135/2023



- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 136/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 145/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 147/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 333/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 334/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 376/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO N. 023/2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO N. 080/2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO N. 013/2021
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO N. 07/2021
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 008 AO CONTRATO N. 053/2020

RESCISÃO DE CONTRATO

- [illegible]



- RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
- RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
- RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
- RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
- RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
- RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2023-ATA 002
INEXIGIBILIDADE N.º 031/2023

A Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Portaria GAB N.º 156 de fevereiro de 2022 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado do CREDENCIAMENTO Nº 009/2023**, cujo objeto é a **contratação de pessoas física e/ou jurídica para a prestação de serviços médicos, através de clínicos gerais, visando o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em hospital público de urgência/emergência e de retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Pindaí**, conforme planilha abaixo. Jaciara Oliveira Guimarães Dourado – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Pindaí, 31 de outubro de 2023.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES					
EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	VLR. UNIT.R\$	UND	QTD. MENSAL	VALOR MENSAL TOTAL R\$
PEDRO HENRIQUE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ sob o nº 52.347.593/0001-60	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) de segunda a sexta-feira, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.	1.876,67	24h	05	9.383,35
	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) aos finais de semana e feriados, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.	2.050,00	24h	02	4.100,00
	Médico Clínico Geral/PSF- Comunidade de Pesqueiro	9.166,67	20 horas semanais	01	9.166,67
VALOR GLOBAL MENSAL R\$					22.650,02





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nas Leis N.º 10.520/2002 e N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **SRP-Pregão Eletrônico - nº 037/2023** cujo objeto é o **registro de preços para a realização dos serviços de borracharia em geral, especialmente, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de pneus, força de pneus, consertos, para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas a serviço do município de Pindaí, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global por lote**. As licitantes vencedoras do certame após negociação encontram-se na tabela abaixo. Pindaí-BA, 24 de outubro de 2023. **Laila de Jesus Nogueira Guimarães – Pregoeira.**

LICITANTE VENCEDORA	LOTE VENCIDO	VALOR DO LOTE R\$	VALOR GLOBAL R\$
ANGELA PAULA FIALHO OLIVEIRA 03900140529 CNPJ nº 37.039.755/0001-00	LOTE 01	7.170,00	137.734,44
	LOTE 02	130.564,44	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 037/2023

Trata-se do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 037/2023**, oriundo do Processo Administrativo n.º **456/2023**, que tem por objeto o registro de preços para a realização dos serviços de borracharia em geral, especialmente, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de pneus, força de pneus, consertos, para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas a serviço do município de Pindaí, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global por lote.

A convocação das empresas ocorreu mediante as publicações de Aviso do Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico <http://www.pindai.ba.gov.br/>, no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação na forma do inciso I, artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio, após análise e julgamento da proposta de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, nas disposições do Edital e seus anexos declarou, por unanimidade, vencedoras do certame as empresas abaixo relacionadas:

LICITANTE VENCEDORA	LOTE VENCIDO	VALOR DO LOTE R\$	VALOR GLOBAL R\$
ANGELA PAULA FIALHO OLIVEIRA 03900140529 CNPJ n.º 37.039.755/0001-00	LOTE 01	7.170,00	137.734,44
	LOTE 02	130.564,44	

Assim, com base no artigo 49 da Lei n.º. 8.666/93, submetemos à apreciação de V. Ex^a. para posterior homologação do certame, se assim entender o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Pindaí-BA, 25 de outubro de 2023.

Laila de Jesus Nogueira Guimarães
Pregoeira

Valta Paes Martins Guimarães
Membro da Equipe de Apoio

Heloisa de Jesus Paixão
Membro da Equipe de Apoio





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

INEXIGIBILIDADE 031/2023

O Presidente da **Comissão Especial de Credenciamento** da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 ADJUDICA o **Credenciamento N.º 009/2023** cujo objeto refere-se ***contratação de pessoas física e/ou jurídica para a prestação de serviços médicos, através de clínicos gerais, visando o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em hospital público de urgência/emergência e de retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Pindaí***, conforme planilha abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES					
EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	VLR. UNIT.R\$	UND	QTD. MENSAL	VALOR MENSAL TOTAL R\$
PEDRO HENRIQUE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ sob o nº 52.347.593/0001-60	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) de segunda a sexta-feira, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.	1.876,67	24h	05	9.383,35
	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) aos finais de semana e feriados, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.	2.050,00	24h	02	4.100,00
	Médico Clínico Geral/PSF- Comunidade de Pesqueiro	9.166,67	20 horas semanais	01	9.166,67
VALOR GLOBAL MENSAL R\$					22.650,02

Assim, submetemos à apreciação de V. Ex.ª para HOMOLOGAÇÃO, se assim entender o parecer da Presidente da Comissão de Credenciamento.

Pindaí-BA, 31 de outubro de 2023.

JACIARA OLIVEIRA GUIMARÃES DOURADO

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

ERIELTON DOS SANTOS MENDES

Secretário da Comissão Especial de Credenciamento

JORGE HENRIQUE CARDOSO GOMES

Membro Comissão Especial de Credenciamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 456/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2023

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 23 (vinte e três) de agosto de 2023.

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTICIPANTES:

EMPRESA	CNPJ N.º
ANGELA PAULA FIALHO OLIVEIRA 03900140529	37.039.755/0001-00
PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	43.109.155/0001-73
SARAH ALVES COUTINHO LIMA LTDA	34.500.685/0001-57

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ N.º
ANGELA PAULA FIALHO OLIVEIRA 03900140529	37.039.755/0001-00

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril, do ano de 2023, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), através do Pregoeira Laila de Jesus Nogueira Guimarães e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 123/2022, foi realizado o certame a fim de receber interessados no Pregão Eletrônico do Sistema de Registro de Preços n.º 037/2023, que tem por objeto o **registro de preços para a realização dos serviços de borracharia em geral, especialmente, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de pneus, força de pneus, consertos, para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas a serviço do município de Pindaí, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global por lote**, através do Pregão Eletrônico do Registro de Preços Nº 037/2023 e Processo Administrativo Nº 456/2023.

Efetuada o pregão constatou-se a(s) empresa(s)/interessado(s) vencedores para o qual se registra conforme discriminado abaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado Município de Pindaí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.624/0001-01, com sede na Rua Tibério Fausto, nº 426, Bairro Centro, nesta Cidade de Pindaí, Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, João Evangelista Veiga Pereira, portador da Cédula de Identidade, RG nº 416046878, SSP-BA, inscrito no CPF/MF N.º 343.309.765-87, residente e domiciliado nesta cidade de Pindaí-BA e, de outro lado, a(s) empresa(s):

LOTE 01 – EMPRESA VENCEDORA: ANGELA PAULA FIALHO OLIVEIRA 03900140529

LOTE 01						
1.1 ALINHAMENTO						
ITE	DESCRIÇÃO DO CARRO	ORGÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	QUANT. DE SERVIÇOS ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	VEÍCULO TIPO PASSEIO (COROLLA)	SGP	1	3	30,00	90,00
2	AMBULÂNCIA SPLINTER -SAMU	FMS	1	3	30,00	90,00
3	AMBULÂNCIA IVECO - SAMU	FMS	2	3	30,00	90,00
4	AMBULÂNCIA STRADA.	FMS	2	6	30,00	180,00
5	AMBULÂNCIA FIORINO.	FMS	1	3	30,00	90,00
6	AMBULÂNCIA SAVEIRO.	FMS	1	3	30,00	90,00
7	AMBULÂNCIA MONTANA.	FMS	1	3	30,00	90,00
8	AMBULÂNCIA MASTER.	FMS	1	3	30,00	90,00
9	AMBULÂNCIA KANGOO	FMS	1	3	30,00	90,00
10	VEÍCULO UTILITÁRIO (SPIN)	FMS	1	3	30,00	90,00
11	VEÍCULO TIPO PASSEIO (FIAT MOBI)	FMS	1	3	30,00	90,00
12	CAMINHONETE (L- 200)	FMS	2	6	30,00	180,00
13	VEÍCULO UTILITÁRIO (FIAT STRADA)	FMS	2	6	30,00	180,00
14	VEÍCULO TIPO PASSEIO (FIAT MOBI)	SAMA	1	3	30,00	90,00
15	VEÍCULO TIPO PASSEIO (PALIO 1.8)	SAMA	1	3	30,00	90,00
16	VEÍCULO TIPO PASSEIO (SPIN)	SEDUC	1	3	30,00	90,00
17	VEÍCULO TIPO PASSEIO (DOBLO)	SMAS	1	3	30,00	90,00
18	VEÍCULO TIPO PASSEIO (SPIN)	SMAS	2	6	30,00	180,00
19	VEÍCULO TIPO PASSEIO (AIR CROSS)	SMAS	1	3	30,00	90,00
Valor Global R\$						2.070,00
1.2 BALANCEAMENTO						
ITE	DESCRIÇÃO DO CARRO	ORGÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	QUANT. DE SERVIÇOS ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$

[Handwritten signatures and initials]





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

1	VEÍCULO TIPO PASSEIO (COROLLA)	SGP	1	3	30,00	90,00
2	AMBULÂNCIA SPLINTER -SAMU	FMS	1	3	30,00	90,00
3	AMBULÂNCIA IVECO - SAMU	FMS	2	3	30,00	90,00
4	AMBULÂNCIA STRADA.	FMS	2	6	30,00	180,00
5	AMBULÂNCIA FIORINO.	FMS	1	3	30,00	90,00
6	AMBULÂNCIA SAVEIRO.	FMS	1	3	30,00	90,00
7	AMBULÂNCIA MONTANA.	FMS	1	3	30,00	90,00
8	AMBULÂNCIA MASTER.	FMS	1	3	30,00	90,00
9	AMBULÂNCIA KANGOO	FMS	1	3	30,00	90,00
10	VEÍCULO UTILITÁRIO (SPIN)	FMS	1	3	30,00	90,00
11	VEÍCULO TIPO PASSEIO (FIAT MOBI)	FMS	1	3	30,00	90,00
12	CAMINHONETE (L- 200)	FMS	2	6	30,00	180,00
13	VEÍCULO UTILITÁRIO (FIAT STRADA)	FMS	2	6	30,00	180,00
14	VEÍCULO TIPO PASSEIO (FIAT MOBI)	SAMA	1	3	30,00	90,00
15	VEÍCULO TIPO PASSEIO (PALIO 1.8)	SAMA	1	3	30,00	90,00
16	VEÍCULO TIPO PASSEIO (SPIN)	SEDUC	1	3	30,00	90,00
17	VEÍCULO TIPO PASSEIO (DOBLO)	SMAS	1	3	30,00	90,00
18	VEÍCULO TIPO PASSEIO (SPIN)	SMAS	2	6	30,00	90,00
19	VEÍCULO TIPO PASSEIO (AIR CROSS)	SMAS	1	3	30,00	90,00
					Valor Global R\$	2.070,00

1.3 CAMBAGEM

ITE	DESCRIÇÃO DO CARRO	ORGÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	QUANT. DE SERVIÇOS ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	VEÍCULO TIPO PASSEIO (COROLLA)	SGP	1	3	45,00	135,00
2	AMBULÂNCIA SPLINTER -SAMU	FMS	1	3	45,00	135,00
3	AMBULÂNCIA IVECO - SAMU	FMS	2	3	45,00	135,00
4	AMBULÂNCIA STRADA.	FMS	2	6	45,00	270,00
5	AMBULÂNCIA FIORINO.	FMS	1	3	45,00	135,00
6	AMBULÂNCIA SAVEIRO.	FMS	1	3	45,00	135,00
7	AMBULÂNCIA MONTANA.	FMS	1	3	45,00	135,00
8	AMBULÂNCIA MASTER.	FMS	1	3	45,00	135,00
9	AMBULÂNCIA KANGOO	FMS	1	3	45,00	135,00
10	VEÍCULO UTILITÁRIO (SPIN)	FMS	1	3	45,00	135,00
11	VEÍCULO TIPO PASSEIO (FIAT MOBI)	FMS	1	3	45,00	135,00
12	CAMINHONETE (L- 200)	FMS	2	6	32,50	195,00
13	VEÍCULO UTILITÁRIO (FIAT STRADA)	FMS	2	6	45,00	270,00
14	VEÍCULO TIPO PASSEIO (FIAT MOBI)	SAMA	1	3	45,00	135,00
15	VEÍCULO TIPO PASSEIO (PALIO 1.8)	SAMA	1	3	45,00	135,00
16	VEÍCULO TIPO PASSEIO (SPIN)	SEDUC	1	3	45,00	135,00
17	VEÍCULO TIPO PASSEIO (DOBLO)	SMAS	1	3	45,00	135,00
18	VEÍCULO TIPO PASSEIO (SPIN)	SMAS	2	6	45,00	270,00

Assinado





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

19	VEÍCULO TIPO PASSEIO (AIR CROSS)	SMAS	1	3	45,00	135,00
Valor Global R\$						3.030,00
Valor Global do Lote R\$						7.170,00

LOTE 02 – EMPRESA VENCEDORA: ANGELA PAULA FIALHO OLIVEIRA 03900140529

LOTE 02						
2.1 TROCA DE PNEUS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO CARRO	ORGÃO	QTD DE VEÍCULOS	QTD. DE SERVIÇOS ANUAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	VEÍCULO TIPO PASSEIO (COROLLA)	SGP	1	18	14,55	261,90
2	AMBULÂNCIA SPLINTER -SAMU	FMS	1	24	14,55	349,20
3	AMBULÂNCIA IVECO - SAMU	FMS	2	48	14,55	698,40
4	AMBULÂNCIA STRADA.	FMS	2	48	14,55	698,40
5	AMBULÂNCIA FIORINO.	FMS	1	24	14,55	349,20
6	AMBULÂNCIA SAVEIRO.	FMS	1	24	14,55	349,20
7	AMBULÂNCIA MONTANA.	FMS	1	24	14,55	349,20
8	AMBULÂNCIA MASTER.	FMS	1	24	14,55	349,20
9	AMBULÂNCIA KANGOO	FMS	1	24	14,55	349,20
10	VEÍCULO UTILITÁRIO (SPIN)	FMS	1	18	14,55	261,90
11	VEÍCULO TIPO PASSEIO (FIAT MOBI)	FMS	1	18	14,55	261,90
12	CAMINHONETE (L- 200)	FMS	2	36	14,55	523,80
13	VEÍCULO UTILITÁRIO (FIAT STRADA)	FMS	2	18	14,55	261,90
14	VEÍCULO TIPO PASSEIO (FIAT MOBI)	SAMA	1	18	14,55	87,30
15	MOTOCICLETA XTZ.	SAMA	1	6	14,55	261,90
16	VEÍCULO TIPO PASSEIO (PALIO 1.8)	SAMA	1	18	14,55	87,30
17	MOTOCICLETA BROS.	SAMA	1	6	14,55	4.656,00
18	CAMINHÃO PIPA. VW 15.180.	SAMA	2	96	48,50	2.328,00
19	CAMINHÃO PIPA M.BENZ 2729	SAMA	1	48	48,50	873,00
20	RETRO CAT 416 E	SAMA	1	18	48,50	873,00
21	RETRO XCMG XC 870 BR- L	SAMA	1	18	48,50	1.746,00
22	CAÇAMBA VW 26.280	SAMA	1	36	48,50	873,00
23	PÁ CARREGADEIRA HIUNDAI 740-9	SAMA	1	18	48,50	873,00
24	PATROL NEW HOLLAND. RG 140- B	SAMA	1	18	48,50	873,00
25	PATROL XCMG GR 1803 BR	SAMA	1	18	48,50	873,00
26	VEÍCULO TIPO PASSEIO (SPIN)	SEDUC	1	18	48,50	436,50
27	VW 15.190.OED.ED ORE ANO 19/20 PLACA, PLV 8A67.	SEDUC	5	9	48,50	436,50
28	M.BENZ LO 916 ESC R ANO 22/23 RPH 4E32.	SEDUC	1	9	48,50	436,50
29	M.BENZ CAIO LO 916 ORE. ANO 19/20 PLACA PLX 4D62.	SEDUC	1	9	48,50	436,50
30	VW NEOBUS THO ANO 19/20 PLACA PLU 1C24.	SEDUC	1	9	48,50	436,50

Angela Paula Fialho Oliveira





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

31	M.BENZ OF 1519 R ORE 12/13 PLACA OUV 6822.	SEDUC	1	9	48,50	436,50
32	FOZ 250 VOLKSBUS. 15/190 POWERED BY MAN. ANO 12/12 PLACA DIA 3000.	SEDUC	1	9	48,50	436,50
33	VOLARE V8L ESC. MARCOPOLO ANO 09/09 PLACA. NTI 9897.	SEDUC	1	9	48,50	436,50
34	VEÍCULO TIPO PASSEIO (DOBLO)	SMAS	1	18	48,50	873,00
35	VEÍCULO TIPO PASSEIO (SPIN)	SMAS	2	36	14,55	523,80
36	VEÍCULO TIPO PASSEIO (AIR CROSS)	SMAS	1	18	14,55	261,90
37	MOTONIVELADORA	SAMA	2	36	48,50	1.746,00
Valor Global R\$						26.190,00

2.2 FORÇA DE PNEUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO CARRO	ORGÃO	QTD DE VEÍCULOS	QTD. DE SERVIÇOS ANUAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	VEÍCULO TIPO PASSEIO (COROLLA)	SGP	1	18	24,25	436,50
2	AMBULÂNCIA SPLINTER -SAMU	FMS	1	36	24,25	873,00
3	AMBULÂNCIA IVECO - SAMU	FMS	2	36	24,25	873,00
4	AMBULÂNCIA STRADA.	FMS	2	36	24,25	873,00
5	AMBULÂNCIA FIORINO.	FMS	1	36	24,25	873,00
6	AMBULÂNCIA SAVEIRO.	FMS	1	36	24,25	873,00
7	AMBULÂNCIA MONTANA.	FMS	1	36	24,25	873,00
8	AMBULÂNCIA MASTER.	FMS	1	36	24,25	873,00
9	AMBULÂNCIA KANGOO	FMS	1	36	24,25	873,00
10	VEÍCULO UTILITÁRIO (SPIN)	FMS	1	24	24,25	582,00
11	VEÍCULO TIPO PASSEIO (FIAT MOBI)	FMS	1	24	24,25	582,00
12	CAMINHONETE (L- 200)	FMS	2	36	24,25	873,00
13	VEÍCULO UTILITÁRIO (FIAT STRADA)	FMS	2	36	24,25	873,00
14	VEÍCULO TIPO PASSEIO (FIAT MOBI)	SAMA	1	24	24,25	582,00
15	MOTOCICLETA XTZ.	SAMA	1	18	24,25	436,50
16	VEÍCULO TIPO PASSEIO (PALIO 1.8)	SAMA	1	18	24,25	436,50
17	MOTOCICLETA BROS.	SAMA	1	18	24,25	436,50
18	CAMINHÃO PIPA. VW 15.180.	SAMA	2	30	24,25	727,50
19	CAMINHÃO PIPA M.BENZ 2729	SAMA	1	30	67,90	2.037,00
20	RETRO CAT 416 E	SAMA	1	18	67,90	1.222,20
21	RETRO XCMG XC 870 BR- L	SAMA	1	18	87,30	1.571,40
22	CAÇAMBA VW 26.280	SAMA	1	30	87,30	2.619,00
23	PÁ CARREGADEIRA HIUNDAI 740-9 S	SAMA	1	18	67,90	1.222,20
24	PATROL NEW HOLLAND. RG 140- B	SAMA	1	18	87,30	1.571,40
25	PATROL XCMG GR 1803 BR	SAMA	1	18	87,30	1.571,40
26	VEÍCULO TIPO PASSEIO (SPIN)	SEDUC	1	18	87,30	1.571,40
27	VW 15.190.OED.ED ORE ANO 19/20 PLACA. PLV 8A67.	SEDUC	5	30	24,25	727,50

Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

28	M.BENZ LO 916 ESC R ANO 22/23 RPH 4E32.	SEDUC	1	30	67,90	2.037,00
29	M.BENZ CAIO LO 916 ORE. ANO 19/20 PLACA PLX 4D62.	SEDUC	1	30	67,90	2.037,00
30	VW NEOBUS THO ANO 19/20 PLACA PLU 1C24.	SEDUC	1	30	67,90	2.037,00
31	M.BENZ OF 1519 R ORE 12/13 PLACA OUV 6822.	SEDUC	1	30	67,90	2.037,00
32	FOZ 250 VOLKSBUS. 15/190 POWERED BY MAN. ANO 12/12 PLACA DIA 7808	SEDUC	1	30	67,90	2.037,00
33	VOLARE V8L ESC. MARCOPOLLO ANO 09/09 PLACA. NTI 9897.	SEDUC	1	30	67,90	2.037,00
34	VEÍCULO TIPO PASSEIO (DOBLO)	SMAS	1	18	67,90	1.222,20
35	VEÍCULO TIPO PASSEIO (SPIN)	SMAS	2	18	24,25	436,50
36	VEÍCULO TIPO PASSEIO (AIR CROSS)	SMAS	1	18	245,25	436,50
37	MOTONIVELADORA	SAMA	2	36	87,30	3.142,80
Valor Global R\$						44.523,00

2.3 CONSRTO DE PNEUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO CARRO	ORGÃO	QTD DE VEÍCULOS	QTD. DE SERVIÇOS ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL R\$
1	VEÍCULO TIPO PASSEIO (COROLLA)	SGP	1	12	99,28	1.191,36
2	AMBULÂNCIA SPLINTER -SAMU	FMS	1	9	99,28	893,52
3	AMBULÂNCIA IVECO - SAMU	FMS	2	18	99,28	1.787,04
4	AMBULÂNCIA STRADA.	FMS	2	18	99,28	1787,04
5	AMBULÂNCIA FIORINO.	FMS	1	9	99,28	893,52
6	AMBULÂNCIA SAVEIRO.	FMS	1	9	99,28	893,52
7	AMBULÂNCIA MONTANA.	FMS	1	9	99,28	893,52
8	AMBULÂNCIA MASTER.	FMS	1	9	99,28	893,52
9	AMBULÂNCIA KANGOO	FMS	1	9	99,28	893,52
10	VEÍCULO UTILITÁRIO (SPIN)	FMS	1	12	99,28	1.191,36
11	VEÍCULO TIPO PASSEIO (FIAT MOBI)	FMS	1	12	99,28	1.191,36
12	CAMINHONETE (L- 200)	FMS	2	12	99,28	1.191,36
13	VEÍCULO UTILITÁRIO (FIAT STRADA)	FMS	2	12	99,28	1.191,36
14	VEÍCULO TIPO PASSEIO (FIAT MOBI)	SAMA	1	12	99,28	1.191,36
15	MOTOCICLETA XTZ.	SAMA	1	12	99,28	1.191,36
16	VEÍCULO TIPO PASSEIO (PALIO 1.8)	SAMA	1	12	99,28	1.191,36
17	MOTOCICLETA BROS.	SAMA	1	12	99,28	1.191,36
18	CAMINHÃO PIPA. VW 15.180.	SAMA	2	3	388,00	1.164,00
19	CAMINHÃO PIPA M.BENZ 2729	SAMA	1	3	388,00	1.164,00
20	RETRO CAT 416 E	SAMA	1	6	679,00	4.074,00
21	RETRO XCMG XC 870 BR- L	SAMA	1	6	679,00	4.074,00
22	CAÇAMBA VW 26.280	SAMA	1	6	388,00	2.328,00
23	PÁ CARREGADEIRA HIUNDAI 740-9	SAMA	1	6	679,00	4.074,00
24	PATROL NEW HOLLAND. RG 140- B	SAMA	1	6	679,00	4.074,00

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

25	PATROL XCMG GR 1803 BR	SAMA	1	6	679,00	4.074,00
26	VEÍCULO TIPO PASSEIO (SPIN)	SEDUC	1	12	97,00	1.164,00
27	VW 15.190.OED.ED ORE ANO 19/20 PLACA. PLV 8A67.	SEDUC	5	3	388,00	1.164,00
28	M.BENZ LO 916 ESC R ANO 22/23 RPH 4E32.	SEDUC	1	3	388,00	1.164,00
29	M.BENZ CAIO LO 916 ORE. ANO 19/20 PLACA PLX 4D62.	SEDUC	1	3	388,00	1.164,00
30	VW NEOBUS THO ANO 19/20 PLACA PLU 1C24.	SEDUC	1	3	388,00	1.164,00
31	M.BENZ OF 1519 R ORE 12/13 PLACA OUV 6822.	SEDUC	1	3	488,00	1.464,00
32	FOZ 250 VOLKSBUS. 15/190 POWERED BY MAN. ANO 12/12	SEDUC	1	3	488,00	1.464,00
33	VOLARE V8L ESC. MARCOPOLO ANO 09/09 PLACA. NTI 9897.	SEDUC	1	3	488,00	1.464,00
34	VEÍCULO TIPO PASSEIO (DOBLO)	SMAS	1	12	97,00	1.164,00
35	VEÍCULO TIPO PASSEIO (SPIN)	SMAS	2	12	97,00	1.164,00
36	VEÍCULO TIPO PASSEIO (AIR CROSS)	SMAS	1	12	97,00	1.164,00
37	MOTONIVELADORA	SAMA	2	3	488,00	1.464,00
					Valor Global R\$	59.851,44
					Valor Global do Lote R\$	130.564,44

A(s) empresa(s)/interessado(s) vencedora(s), doravante denominadas CONTRATADAS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 014/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o registro de preços para a realização dos serviços de borracharia em geral, especialmente, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de pneus, força de pneus, consertos, para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas a serviço do município de Pindaí, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global por lote, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do Pregão Eletrônico do Registro de Preços nº 002/2023, do Processo Administrativo nº 456/2023, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 - Centro- Pindaí - Bahia
Fone: (77) 3667-2245- CEP.: 46.360-000

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, incluídas as eventuais prorrogações, devidamente justificadas conforme previsto no art. 12, caput, do Decreto nº 7.892, de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

3. O objeto descrito nesta Ata de Registro de Preços será solicitado de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante a elaboração de carta contrato, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENVIO DO TERMO CONTRATUAL

4. – A contratante enviará à contratada, por meio eletrônico, o instrumento contratual, com os itens que deverão ser entregues, indicando o prazo e o local da entrega.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

3.5. A Nota Fiscal apresentada pela contratada no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, carga, descarga, transporte, pessoal e mão-de obra, se necessário, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES/REVISÃO

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela contratante, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Pindaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Pindaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Pindaí.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

7.5- A contratada não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela contratante, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Pindaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 014/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa/interessado a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras do contratante, devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Tribunal Superior do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9.1.1 – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2 - A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração (conforme modelo constante do ANEXO IV, MODELO C deste Edital). Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

9.1.3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

9.1.4 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa/interessado a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.1.5 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

9.1.6 O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

10.1.1) Comunicar à Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.3) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, carga e descarga até o local determinado para a sua entrega, além das despesas com pessoal e mão-de-obra, se necessário.

10.1.5) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenados por autoridade sanitária.

10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2 – Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços.

10.2.2) Promover os apontamentos necessários no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à contratada, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

da fiscalização não eximirá a contratada de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- 12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- 12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- 12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- 12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto neste Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da contratada, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues. Caso a empresa/interessado pratique preços realinhados sem a devida aprovação do contratante ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Pindaí, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – O pagamento das multas ora previstas não exime a Contratada do dever de reparação quanto aos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado, sem a necessidade de Reserva Orçamentária. No caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação na nota de empenho, onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.002 - Secretaria de Governo e Planejamento 04.004 - Secretaria de Educação e Cultura 05.005 – Fundo Municipal de Saúde 06.006 – Secretaria de Assistência Social 07.007 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 09.009- Secretaria de Obras e Urbanismo
PROJETO / ATIVIDADE	2017- Gestão da Secretaria de Governo e Planejamento 2098- Manutenção das ações de ensino básico 2070- Gestão do Fundo Municipal de Saúde 2071- Gestão das Ações Hospitalar e Ambulatorial 2068- Incentivo ao Programa Saúde Familiar 2057- Gestão do FMAS 2086- Outros Programas Assistência Social 2293- Programa do CRAS 2164- Gestão da Secretaria de Agricultura 2123- Gestão dos Serviços de Obras e Urbanismo
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento desta Ata perante o Foro da Comarca de Guanambi, Estado do Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias úteis, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

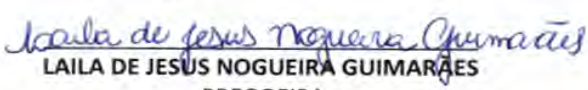
16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

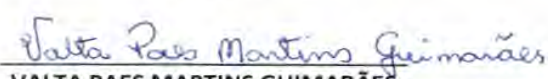
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

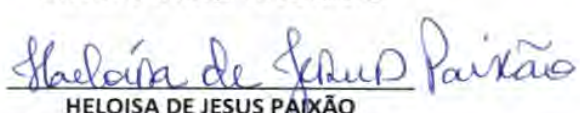
Pindaí, 24 de outubro de 2023.


JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL


ANGELA PAULA FIALHO
OLIVEIRA 03900140529
CNPJ N.º 37.039.755/0001-00


LAILA DE JESUS NOGUEIRA GUIMARÃES
PREGOEIRA


VALTA PAES MARTINS GUIMARÃES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO


HELOISA DE JESUS PAIXÃO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-ATA 002

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 328/2023**, modalidade **Credenciamento nº 009/2023**, **Inexigibilidade de Licitação 031/2023**, cujo objeto é a **contratação de pessoas física e/ou jurídica para a prestação de serviços médicos, através de clínicos gerais, visando o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em hospital público de urgência/emergência e de retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Pindaí**, conforme planilha descritiva em anexo ao Edital e tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES					
EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	VLR. UNIT.R\$	UND	QTD. MENSAL	VALOR MENSAL TOTAL R\$
PEDRO HENRIQUE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ sob o nº 52.347.593/0001-60	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) de segunda a sexta-feira, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.	1.876,67	24h	05	9.383,35
	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) aos finais de semana e feriados, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.	2.050,00	24h	02	4.100,00
	Médico Clínico Geral/PSF- Comunidade de Pesqueiro	9.166,67	20 horas semanais	01	9.166,67
VALOR GLOBAL MENSAL R\$					22.650,02

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 31 de outubro de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, e Portaria n.º 123, de 10 de outubro de 2022, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **456/2023**, modalidade **SRP-Pregão Eletrônico n.º. 037/2023**, cujo objeto é o **registro de preços para a realização dos serviços de borracharia em geral, especialmente, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de pneus, força de pneus, consertos, para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas a serviço do município de Pindaí, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global por lote.**

LICITANTE VENCEDORA	LOTE VENCIDO	VALOR DO LOTE R\$	VALOR GLOBAL R\$
ANGELA PAULA FIALHO OLIVEIRA 03900140529 CNPJ nº 37.039.755/0001-00	LOTE 01	7.170,00	137.734,44
	LOTE 02	130.564,44	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Pindaí – BA, 27 de outubro de 2023.

João Evangelista Veiga Pereira
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 456/2023. PE - SRP N.º 037/2023. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADA: **Conforme planilha abaixo**. OBJETO: **registro de preços para a realização dos serviços de borracharia em geral, especialmente, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de pneus, força de pneus, consertos, para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas a serviço do município de Pindaí, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global por lote**. A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível, na íntegra, no sítio <http://www.pindai.ba.gov.br/diariooficial>. VALOR GLOBAL: **Conforme planilha abaixo**. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023.

LICITANTE VENCEDORA	LOTE VENCIDO	VALOR DO LOTE R\$	VALOR GLOBAL R\$
ANGELA PAULA FIALHO OLIVEIRA 03900140529 CNPJ nº 37.039.755/0001-00	LOTE 01	7.170,00	137.734,44
	LOTE 02	130.564,44	

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Sete de Setembro, s/n, - Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245/2263– CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

CONTRATO CR Nº. **118/2023** CREDENCIAMENTO N.º **009/2023**. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º **031/2023** PROCESSO ADMINISTRATIVO CR. N.º **328/2023**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CONTRATADO: **PEDRO HENRIQUE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** OBJETO: **Contratação de pessoas física e/ou jurídica para a prestação de serviços médicos, através de clínicos gerais, visando o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em hospital público de urgência/emergência e de retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Pindaí. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 22.650,02 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 05.005 – ATIVIDADE / PROJETO: 2065; 2068; 2070; 2260; 2071; 2303; 2311. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00; 33.90.36.00. VIGÊNCIA: 01/11/2024. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023.**





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Ana Angélica, s/n, Centro – Pindaí – Bahia
CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **430/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **036/2023**.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADO: **MIRIAN SALDANHA DE SOUZA**. OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Enfermeira, desenvolvendo suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse da administração, visando substituir por tempo determinado, a servidora Marcela Conceição Teixeira de Oliveira, matrícula 5249, que se encontra em gozo de férias, no período compreendido entre 23 de setembro de 2022 à 22 de outubro de 2023, conforme Portaria Saúde nº 101 de 02/10/2023.* VALOR: **R\$ 1.679,33** (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **005.05.00** - ATIVIDADE: **2070**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **22/10/2023**.
DATA DA ASSINATURA: **02/10/2023**.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Ana Angélica, s/n, Centro – Pindaí – Bahia
CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **431/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **036/2023**.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADO: **RAÍ SOARES**. OBJETO:
Contratação de serviços temporários de 01 (um) motorista, desenvolvendo suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse da administração.
VALOR: **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE
GESTORA: **005.05.00** - ATIVIDADE: **2070**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **31/12/2023**.
DATA DA ASSINATURA: **02/10/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **432/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **037/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **IANA RISIA ALVES DOS SANTOS**.
OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Monitora, desenvolvendo suas funções na Creche Proinfância Professora Verbena Mendes Luz, neste município.* VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**. VIGÊNCIA: **15/12/2023**. DATA DA ASSINATURA: **02/10/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **433/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **037/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **DALETE QUEREN MORAES DOS SANTOS**. OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, para atender excepcional interesse da administração no Centro Educacional de Pindaí, neste município visando substituir por tempo determinado, a servidora Rita de Cássia Guimarães, que se encontra em gozo de Licença Prêmio pelo período de 01 de setembro de 2023 a 29 de novembro de 2023, conforme Portaria Educação nº 020 de 10/06/2023*. VALOR MENSAL: R\$ **1.320,00** (um mil, trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**. VIGÊNCIA: **29/11/2023**. DATA DA ASSINATURA: **02/10/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **434/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **037/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **JANETE APARECIDA SOARES ARANHA AZEVEDO**. OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (uma) professora para atender excepcional interesse da administração na Escola Municipal Miguel Pereira Pereira Santos, neste município visando substituir por tempo determinado, a servidora Maria da Conceição Fernandes, que se encontra em gozo de Licença Prêmio pelo período de 01/09/2023 a 29/11/2023, conforme Portaria Educação nº 020 de 10/07/2023*. VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00** (um mil, trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**. VIGÊNCIA: **29/11/2023**.
DATA DA ASSINATURA: **02/10/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **435/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **037/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **VALDETE MARIA SOARES CERQUEIRA**.
OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (uma) auxiliar de serviços gerais para atender excepcional interesse da administração na Escola Municipal Durval Borges de Carvalho, neste município visando substituir por tempo determinado, a servidora Rosa Mônica Vales Pereira, que se encontra em gozo de Licença Médica.* VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**. VIGÊNCIA: **15/10/2023**. DATA DA ASSINATURA: **02/10/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **436/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **037/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **JANE CASTRO MARTINS**. OBJETO:
Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora desenvolvendo suas funções na Escola Bernardina de Castro, Distrito de Guirapá, neste município, visando substituir por tempo determinado, a servidora Ivonete Rodrigues de Jesus, que se encontra em gozo de Licença Prêmio pelo período de 01 de setembro de 2023 a 29 de novembro de 2023, conforme Portaria Educação nº 020 de 10/06/2023. VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00** (um mil, trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**. VIGÊNCIA: **29/11/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/10/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **437/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **038/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **PAULO SÉRGIO DA CRUZ SANTOS**.
OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (um) Servente de Pedreiro, destinado a realização de atividades junto a Secretaria de Obras e Infraestrutura, neste município.*
VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE GESTORA: **09.010.00** - ATIVIDADE: **2141** – ELEMENTO: **31.90.11.00** - VIGÊNCIA:
03/12/2023. DATA DA ASSINATURA: **03/10/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **438/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **038/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **JOSÉ APARECIDO INÁCIO TEIXEIRA**.
OBJETO: ***O objeto do presente contrato é a contratação de serviços temporários de 01 (um) encanador, destinado a manutenção da rede de abastecimento de água no Povoado de Paus Preto, neste município.*** VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **09.010.00** - ATIVIDADE: **2141** – ELEMENTO: **31.90.11.00** - VIGÊNCIA: **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/10/2023**.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Ana Angélica, s/n, Centro – Pindaí – Bahia
CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **439/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **036/2023**.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADO: **ERYCK SANTOS COTRIM**.
OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (um) Motorista, para atender excepcional da Secretaria de Saúde*. VALOR: **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **005.05.00** - ATIVIDADE: **2070**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA: **02/10/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **440/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **038/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **JOSÉ GABRIEL DA SILVA**. OBJETO: *O objeto do presente contrato é a contratação de serviços temporários de 01 (um) encanador, destinado a manutenção da rede de abastecimento de água no Povoado de Paus Preto, neste município.* VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **09.010.00** - ATIVIDADE: **2141** – ELEMENTO: **31.90.11.00** - VIGÊNCIA: **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA: **23/10/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **055/2023**. Credenciamento nº **004/2023**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **GABRIELA DE SOUZA MARQUES DE GUANAMBI ME**. OBJETO: *Acréscer em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo dos itens do contrato, com base no § 1º do art. 65 da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores*. Valor global: **R\$ 23.280,00 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2068 - 2070 - 2071**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Data da assinatura: **23/10/2023**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **070/2023**. Credenciamento nº **004/2023**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **IME – INSTITUTO MÉDICO DE ESPECIALIDADES LTDA-ME**. OBJETO: *Acréscer em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do dos itens 03, 06, 08, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 26 e 28 do presente contrato, com base no § 1º do art. 65 da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores*. Valor global: **R\$ 303.764,75 (trezentos e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2068 - 2070 - 2071**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Data da assinatura: **16/10/2023**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **071/2023**. Credenciamento nº **004/2023**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **WM CLINICA MÉDICA LTDA**. OBJETO: ***Acreditar em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo dos itens 3, 6, 11, 12,21 e 29, do presente contrato, com base no § 1º do art. 65 da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores.*** Valor global: **R\$ 119.425,16 (cento e dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2068 - 2070 - 2071**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Data da assinatura: **16/10/2023**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **072/2023**. Credenciamento nº **004/2023**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **PED ASSISTANCE – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: *Acréscer em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do dos itens 14, 21 e 27, do presente contrato, com base no § 1º do art. 65 da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores*. Valor global: **R\$ 79.042,5 (setenta e nove mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2068 - 2070 - 2071**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Data da assinatura: **16/10/2023**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **076/2023**. Credenciamento nº **004/2023**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICOS GUANAMBI**. OBJETO: *Acreditar em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo dos itens 3, 5, 9 e 10, do presente contrato, com base no § 1º do art. 65 da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores*. Valor global: **R\$ 142.084,01 (cento e quarenta e dois mil, oitenta e quatro reais e um centavo)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2068 - 2070 - 2071**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Data da assinatura: **16/10/2023**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **084/2023**. Credenciamento nº **004/2023**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **DVN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: ***Acreditar em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do dos itens 1, 7 e 13, do presente contrato, com base no § 1º do art. 65 da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores.*** Valor global: **R\$ 128.820,00 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e vinte reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2068 - 2070 - 2071**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Data da assinatura: **16/10/2023**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **096/2022**. Credenciamento nº **006/2022**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **SIT- SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA**. OBJETO: *Prorrogar o prazo contido na Cláusula Sexta do Contrato Original, tendo duração a partir de 05/10/2023 a 05/10/2024, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores*. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2068 - 2070 - 2071**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **05/10/2024**. Data da assinatura: **04/10/2023**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **097/2022**. Credenciamento nº **002/2022**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **ULTRAPED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**. OBJETO: *Prorrogar o prazo contido na Cláusula Sexta do Contrato Original, tendo duração a partir de 08/10/2023 a 08/10/2024, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2065 - 2068 - 2070 - 2260 - 2071 - 2303 -2311**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00- 33.90.36.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **08/10/2024**. Data da assinatura: **04/10/2023**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **097/2023**. Credenciamento nº **004/2023**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **IME – INSTITUTO MÉDICO DE ESPECIALIDADES LTDA-ME**. OBJETO: *Acréscer em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do item 21 do presente contrato, com base no § 1º do art. 65 da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores*. Valor global: **R\$ 37.962,00 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2068 - 2070 - 2071**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**.
Data da assinatura: **16/10/2023**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **098/2022**. Credenciamento nº **002/2022**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **NATÁLIA BRITO FERNANDES**. OBJETO: *Prorrogar o prazo contido na Cláusula Sexta do Contrato Original, tendo duração a partir de 08/10/2023 a 08/10/2024, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2065 - 2068 - 2070 - 2260 - 2071 - 2303 -2311**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00- 33.90.36.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **08/10/2024**. Data da assinatura: **04/10/2023**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003 ao Contrato Temporário nº 030/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: ANILSON MOREIRA DA SILVA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003 ao Contrato Temporário nº 031/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: RAÍRA EMILI GUIMARÃES RODRIGUES. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 031/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: SIÉLIA RODRIGUES CARVALHO SANTANA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003 ao Contrato Temporário nº 033/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: MARTA ANTUNES BATISTA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003 ao Contrato Temporário nº 034/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 010/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: ZELAINE APARECIDA RAMOS SANTANA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. Vigência: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003 ao Contrato Temporário nº 035/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: DAIANE MARIA ROSA FIALHO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. Vigência: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003 ao Contrato Temporário nº 036/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: SUELI ARANHA LIMA MOREIRA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003 ao Contrato Temporário nº 037/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: IVANA CASTRO SILVA MATOS. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003 ao Contrato Temporário nº 039/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: IRMA MARIA XAVIER. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003 ao Contrato Temporário nº 040/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: JOSINA DA SILVA PORTO SILVEIRA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003 ao Contrato Temporário nº 041/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: GENERALDO CORTE BARBOSA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003 ao Contrato Temporário nº 042/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: LUCINEIDE SOUZA DE DEUS. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003 ao Contrato Temporário nº 043/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: SIMONE COTRIM GUIMARÃES. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 044/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: SOLANGE FIALHO DE CARVALHO OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 045/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: ALCIONE MENDES CAMPOS SANTOS. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003 ao Contrato Temporário nº 046/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: JULIANA TEIXEIRA DA CRUZ ROCHA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 047/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: PRISCILA BATISTA SANTOS. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003 ao Contrato Temporário nº 048/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: ROSILENE GOMES ALVES. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 049/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: CARMEM ANÍZIA NOVAIS AZEVEDO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 050/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: DANYLLO PEREIRA SOUZA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003 ao Contrato Temporário nº 051/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: MARTA DE JESUS GOMES. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 052/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: PAULO SAMUEL PERES DA SILVA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003 ao Contrato Temporário nº 053/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: ANA PAULA CARDOSO DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003 ao Contrato Temporário nº 055/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: CHARLI LEAL SANTOS AZEVEDO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003 ao Contrato Temporário nº 065/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: TAIMARA SANTOS ROCHA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003 ao Contrato Temporário nº 067/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: JOILMA COTRIM FERNANDES CERQUEIRA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003 ao Contrato Temporário nº 070/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: CLAUDIA DE SOUZA BATISTA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. Vigência: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 071/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: PAULO RENAN CERQUEIRA GOMES. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 072/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: LEONARDO DA SILVA RODRIGUES. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003 ao Contrato Temporário nº 073/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: MARCO PEREIRA BARBALHO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 105/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: RAFAELA DOS SANTOS PORTO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. Vigência: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003 ao Contrato Temporário nº 135/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: POLYANNA RODRIGUES MORAIS. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 136/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: RAYANE FREIRE BRITO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003 ao Contrato Temporário nº 145/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 011/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: CRISTIANA MARIA FERNANDES. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003 ao Contrato Temporário nº 147/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 011/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: JÉSSICA SANTOS SILVA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 333/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 015/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: BRENDA KARELY SANTOS ROCHA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 334/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 016/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: PATRÍCIA FELIZ MENDES. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 376/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 015/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: MARIA DAS GRAÇAS RAMOS BARBALHO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **002** ao Contrato nº **023/2022**. Processo Administrativo nº **137/2022**. Inexigibilidade de Licitação **004/2022**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **VBL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**. OBJETO: *Prorrogar o prazo contido na Cláusula Quarta do Contrato Original, tendo duração a partir de 02/11/2023 a 02/09/2024, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **03.003.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2017**. ELEMENTO DE DESPESA: **30.90.39.00**. Vigência: **10 (dez) meses**. Data da assinatura: **31/10/2023**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **003** ao Contrato Administrativo nº **080/2022**. Processo Administrativo nº **229/2022**. Tomada de Preços nº **005/2022**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**. OBJETO: *Prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/11/2023 a 19/04/2024, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores*. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **09.010.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **1121- 1253**. ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.51.00**. Período: **170 (cento e setenta) dias**. Vigência: **19/04/2023**. Data da assinatura: **30/10/2023**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **004** ao contrato nº **013/2021**. Locatário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
Locador: **JOSÉ ALVES DOS SANTOS**. OBJETO: ***Prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 02/11/2023 até 02/09/2024, com fulcro no art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.*** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **03.003.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2047**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00**. Vigência: **10 (dez) meses**. Data da assinatura: **31/10/2023**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **005** ao Contrato de Credenciamento nº **007/2021**. Credenciamento nº **004/2021**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **GAA – FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA**. OBJETO: *Prorrogar o prazo contido na Cláusula Sexta do Contrato Original, tendo duração a partir de 05/10/2023 a 05/10/2024, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2065 - 2068 - 2070 - 2260 - 2071 - 2303 -2311**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **05/10/2024**. Data da assinatura: **04/10/2023**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **008** ao contrato nº **053/2020**. Locatário: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Locadora: **MAURA RODRIGUES NEVES**. OBJETO: *Prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 05/10/2023 até 05/12/2023, com fulcro no art. 57, II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores*. Valor global do Termo Aditivo: **R\$ 2.421,96** (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 03.003.00. PROJETO/ATIVIDADE: 2047. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. Período: 02 (dois) meses. Vigência: 05/10/2023 até 05/12/2023. Data da assinatura: 04/10/2023.**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 389/2023. Processo Administrativo nº 024/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **ANA CLARA MOREIRA BATISTA**. Objeto:
Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura:
31/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 394/2023. Processo Administrativo nº 024/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **CARLA NAIANE SOUZA NOGUEIRA**. Objeto:
Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura:
31/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 326/2023. Processo Administrativo nº 013/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **DANIELA MOREIRA DA SILVA**. Objeto:
Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura:
31/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 390/2023. Processo Administrativo nº 024/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **DIRCÉLIA FERREIRA ARANHA GUIMARÃES**.
Objeto: Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura: 31/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 387/2023. Processo Administrativo nº 024/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **ELAINE SOARES MACENA BATISTA**. Objeto:
Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura:
31/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 381/2023. Processo Administrativo nº 024/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **ÊMILE NAIANE AZEVÊDO LÔBO**. Objeto:
Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura:
31/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 393/2023. Processo Administrativo nº 024/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **FERNANDA SOUZA SANTOS**. Objeto:
Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura:
31/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 096/2023. Processo Administrativo nº 007/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **GILBERTO LISBOA DE CARVALHO**. Objeto:
Rescisão unilateral. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura:
16/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 399/2023. Processo Administrativo nº 024/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **BEATRIZ LIMA DE AZEVÊDO**. Objeto:
Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura:
31/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 386/2023. Processo Administrativo nº 024/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **IDELMA MARIA ARANHA**. Objeto: Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura: 31/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 397/2023. Processo Administrativo nº 024/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **IENE DAIANE PEREIRA SILVA**. Objeto:
Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura:
31/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 379/2023. Processo Administrativo nº 024/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **ILZA GUIMARÃES SANTANA SILVA**. Objeto:
Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura:
31/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 377/2023. Processo Administrativo nº 024/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **IURANA DE SOUZA ROCHA DOS SANTOS**.
Objeto: Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura: 31/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 385/2023. Processo Administrativo nº 024/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **JESSICA MENDES RODRIGUES BATISTA**.
Objeto: Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura: 31/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 378/2023. Processo Administrativo nº 024/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **JUSSARA VERÔNICA PEDROSO PAES**.
Objeto: Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura: 31/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 293/2023. Processo Administrativo nº 013/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **KARINE CARDOSO GOMES ARAÚJO**. Objeto:
Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura:
31/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 395/2023. Processo Administrativo nº 024/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **LAÍSA GABRIELA DOS SANTOS GOMES**.
Objeto: Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura: 31/10/2023.



77 3667-2245



@pref.pindai



prefpindai



www.pindai.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 365/2023. Processo Administrativo nº 022/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **LEILIANE GUIMARÃES SOUZA**. Objeto:
Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura:
31/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 289/2023. Processo Administrativo nº 013/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **LEILA GOMES BRITO**. Objeto: Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura: 31/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 294/2023. Processo Administrativo nº 013/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **LUAN RODRIGUES MARTINS**. Objeto:
Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura:
31/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 099/2023. Processo Administrativo nº 007/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **MARCELO MALAQUIAS VICENTE**. Objeto:
Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura:
01/11/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 224/2023. Processo Administrativo nº 013/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **MILANE SILVA SANTANA RIBEIRO**. Objeto:
Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura:
31/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 384/2023. Processo Administrativo nº 024/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **NOELMA RIBEIRO DE BRITO**. Objeto:
Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura:
31/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 380/2023. Processo Administrativo nº 024/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **PATRÍCIA GOMES SANTOS PEREIRA**. Objeto:
Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura:
31/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 388/2023. Processo Administrativo nº 024/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **PAULA ADRIANE GUIMARÃES MOREIRA**.
Objeto: Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura: 31/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 370/2023. Processo Administrativo nº 024/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **PAULO RODRIGUES PRIMO**. Objeto:
Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura:
02/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 298/2023. Processo Administrativo nº 013/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **SAMARA SANTANA GUIMARÃES ALVES**.
Objeto: Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura: 31/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 301/2023. Processo Administrativo nº 013/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **SUZANA CARVALHO DA SILVA SANTOS**.
Objeto: Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura: 31/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 108/2023. Processo Administrativo nº 007/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **VITOR HENRIQUE GARCIA DA ROCHA**.
Objeto: Rescisão unilateral. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura: 16/10/2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B6D7-5FA8-79E8-159F-D564> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B6D7-5FA8-79E8-159F-D564



Hash do Documento

c834f1ba4c4a074a4488fcbc90c1509953365bc26ff7eb72609e81cd696903d1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/11/2023 15:59 UTC-03:00